



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1284/2010, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO À CASA DA AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### R E S O L V E:

Artigo 1º: - Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA – Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios, durante o prazo em que vigorar o convênio, a saber:

LÁZARO SEBASTIÃO DE ALMEIDA – RG. nº 6.994.099/SSP/SP

Qualificação Profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ROSMALI APARECIDA ALVES CALANDRIN – RG. nº 16.740.605/SSP/SP

Qualificação Profissional: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de

2010.

Governo Municipal



Cândido Mota

Um novo caminho

Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br